DECISÃO Nº : PL – 0044/2000

SESSÃO : 790ª, realizada em 12/09/2000

EMENTA: *Homologação da norma elaborada pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, que substituirá o Ato n.º 047/98, revogado pelo Plenário do CREA/ES.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu homologar, por maioria de votos, a norma elaborada pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, que substituirá o Ato 047/98, revogado pelo Plenário do CREA/ES. A presente Decisão substitui a Decisão N.º PL – 029/2000. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista Silvio Roberto Ramos. Estiveram presentes os Conselheiros: Demilson Guilherme Martins, Henrique Germano Zimmer, André Luiz de Souza, Antonio Carlos Balbino, Marcos Motta Ferreira, Juvenil Scheidegger Lopes, Amélio Botelho de Almeida, Jorge Luiz e Silva, Olavo Botelho Almeida, Ricardo Vereza Lodi, Fabiano Vieira Dias, Antonio Carlos Camara de Bakker, Carlos Eduardo Pini Leitão, Carlos Alberto Benevides, André Tomoyuki Abe, Climério Solimões, Hideraldo Gomes, Paulo Roberto Santos, Divalci da Silva Machado, José Antonio do Amaral Filho, Luiz Carlos Rodrigues Sobrinho e Fernando César Oliveira Souza. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 12 de Setembro de 2000.

Engº Eletricista Silvio Roberto Ramos
Presidente